



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**128ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**121ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**041ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa**

**039ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa**

No dia 27 do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**, Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didone (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 20 de novembro de 2023; após a leitura da ata, colocou em discussão e após votação a Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária do dia 20 de novembro de 2023, que foi “*aprovada por unanimidade*” o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, e colocou para leitura o **OF.GAB.499/2023**, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, conforme a Lei Orgânica Municipal, o seguinte Projeto nº 2.943/2023, como segue: **Pedido de Informação 021/2023**: De autoria dos Vereadores Zenir Miguel de Gregori, Danilo Cadore, Paulo Orso, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações sobre o Programa de castração de animais existente no município. **Pedido de Providencia 019/2023**: De autoria do Vereador Alexandre Didone, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria competente, a contratação imediata de máquinas e caminhões para auxiliar na recuperação das estradas do interior do município. **Pedido de Informação 022/2023**: De autoria do Vereador Dirlei Bernieri, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações referentes às empresas inoperantes instaladas no Distrito Industrial. **Pedido de Providencia 020/2023**: De autoria do Vereador Fabio Gobbo, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria competente, a fazer reparos mais conhecido como “*operação tapa buracos*” nas ruas e avenidas da cidade que possuem asfaltos. **Projeto de Lei Municipal nº 2.937/2023** “*Cria o novo programa de Incentivo Educação e Qualificação mais perto autoriza a subsidiar o transporte de Estudantes Intermunicipal e para o IFRS- Campus Sertão e dá outras providências*”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.938/2023** “*Cria o fundo Municipal de Defesa Civil – Fumdec e dá outras providências*”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.939/2023**, “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2023, no valor de R\$ 22.500,00*”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.940/2023**, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2023, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*”. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores escritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Alexandre Didone, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Jose Davi Trindade e Paulo Orso fizeram o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação o **Projeto de Lei Municipal nº 2.932/2023**, que “*Autoriza o Município de Sertão a Suplementar carga horária de 1(um) Psicólogo(a), 16*



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

(dezesseis) horas semanais” - “Aprovado por unanimidade”, **Projeto de Lei Municipal nº 2.933/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)” - “Aprovado por unanimidade”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.934/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)” - “Aprovado por unanimidade”. **Projeto de Lei Municipal nº 2.936/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2023, no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)” - “Aprovado por unanimidade”. Posterior o Presidente incluiu na ordem do dia o **Projeto de Lei Municipal nº 2.943/2023**: que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especiais no Orçamento/2023, no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)”, consultado o plenário optaram por suspender os pareceres das das comissões - “Aprovado por unanimidade”. Ficaram baixados para as Comissões Projetos de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e 002/2023, Projeto de Lei nº 2.935/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores, Alexandre Didone, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo, Jose Davi Trindade, Danilo Cadore usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.